



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2021

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES Nº 44/2021, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: ELEANDRO DE SOUZA ME.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG: 6.175.596-9 SSP/PR, e CPF nº 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, e a empresa a seguir denominada **CONTRATADA: ELEANDRO DE SOUZA - ME**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº **12.087.031/0001-00**, SITUADA A AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, N° 259, SALA 01, CENTRO, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, REPRESENTANDA PELO (A) SENHOR (A) **ELEANDRO DE SOUZA**, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, N° S/N, CENTRO, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, PORTADOR (A) DO CPF: **025.172.859-50**, RG: **7.15.773-09 SSP/PR FONE 043-999-11-6793 Email: eleandropadariasouza@gmail.com**, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

**1.2**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor total do contrato em 25, % conforme Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com a readequação do valor inicialmente contratado

O valor fica aditivado em R\$ 28.504,55 (Vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do Contrato nº 44/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

### CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado na Tribuna do Norte e Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 02 de Dezembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO  
CONTRATANTE

ELEANDRO DE SOUZA  
CPF:025.172.859-50  
ELEANDRO DE SOUZA ME  
CNPJ:12.087.031/0001-00  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
Roger Alexandre de França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** J. MAIRA DE ARAUJO - SHOUWS E EVENTOS CNPJ:34.952.197/0001-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO RÉVEILLON 2021/2022

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2021

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

**CONTRATO:** 127/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) DIAS. **EXECUÇÃO:** 04 Horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

### DECRETO N.º 125/2021

**Súmula:** Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei nº. 839 de 19/11/2021 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º** - A abertura no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2021, um **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$. **709.000,00 (setecentos e nove mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>	
<b>12.361.0014.1034</b>	<b>Construção da Sede Administrativa da Secretaria</b>	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	
<b>748</b>	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	<b>506.000,00</b>
<b>749</b>	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	<b>203.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>709.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>709.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>	
<b>12.361.0014.1022</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	
<b>497</b>	<b>Obras e Instalações</b>	
<b>4.4.90.51.00.00</b>		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	<b>5.000,00</b>
<b>12.361.0014.2056</b>	<b>Manutenção do Departamento de Educação</b>	
<b>502</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	
<b>3.1.90.11.00.00</b>		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	<b>273.000,00</b>
<b>504</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	
<b>3.1.90.13.00.00</b>		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	66.000,00
<b>12.361.0014.2057</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	110.000,00
519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	75.000,00
521	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	25.000,00
<b>12.365.0016.2061</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola</b>	
580	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	27.000,00
582	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	5.000,00
<b>12.365.0016.2064</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Creche</b>	
595	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	60.000,00
597	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	13.000,00
<b>12.361.0014.2066</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
559	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	30.000,00
565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	
3.3.90.39.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>709.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>709.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2021, as despesas e/ou investimentos objeto do presente crédito adicional especial.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de dezembro de 2021.

**Hermes Wicthoff**  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

### DECRETO N.º 126/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

*Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 228.562,76 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

Código	Descrição		Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00
60			
3.3.90.36.00.00			
	<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2	Manutenção do Departamento de Obras		
017			
134	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	56.000,00
137	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	70.000,00
	<b>Total</b>		<b>126.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2	Manutenção da Saúde Pública		
027			
244	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	4.000,00
	<b>Total</b>		<b>4.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2</b>	<b>Manutenção do Ensino fundamental</b>		
<b>057</b>			
524	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 55.000,00
530	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 38.562,76
			<b>Total 93.562,76</b>
			<b>TOTAL GERAL 228.562,76</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0004.2002</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
6	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	15.676,80
8	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN– PESSOA JURICA	1000	1.115,20
9	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.115,20
10	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	4.726,00
<b>02.002</b>	<b>Departamento de Segurança Pública</b>		
<b>02.002.06.182.0006.2003</b>	<b>Manutenção do Departamento de Segurança Pública</b>		
13	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	918,71
14	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	288,00
16	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	57,60
17	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	2.806,40
18	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	57,60
			<b>Total 26.761,51</b>

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>06.002</b>	<b>Departamento de Contabilidade</b>		
<b>06.002.04.123.0005.2015</b>	<b>Manutenção da Contabilidade</b>		
111	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 557,60



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

112	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	1.115,20
<b>06.003</b>		<b>Departamento de Tributação</b>		
<b>06.003.04.123.0005.2016</b>		<b>Manutenção da Tributação</b>		
116	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	1.043,78
117	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN– PESSOA JURICA	1000	432,00
		<b>Total</b>		<b>3.148,58</b>
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO</b>		
<b>07.001</b>		<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1</b>		<b>Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana</b>		
<b>002</b>				
123	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	35.000,00
<b>07.001.15.451.0020.1</b>		<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
<b>003</b>				
125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	25.226,81
<b>07.001.15.451.0020.1</b>		<b>Obras de Recapeamento Asfáltico</b>		
<b>004</b>				
126	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.095,20
<b>07.001.15.451.0020.2</b>		<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
<b>017</b>				
136	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.295,58
		<b>Total</b>		<b>62.617,59</b>
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>		<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.364.0017.2</b>		<b>Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior</b>		
<b>069</b>				
577	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	1.115,20
578	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	11.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2</b>		<b>Manutenção Merenda Escolar – Pré Escola</b>		
<b>062</b>				
590	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	48.137,60
<b>10.001.12.365.0016.2</b>		<b>Manutenção Merenda Escolar – Creche</b>		
<b>063</b>				



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

592	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	13.382,40
<b>10.002</b>		<b>Departamento de Cultura e Esporte</b>		
<b>10.002.27.812.0029.1</b>		<b>Reforma de Campo de Futebol</b>		
<b>029</b>				
642	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	46.376,31
			<b>Total</b>	<b>120.011,51</b>
<b>11</b>		<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGROPEC, MEIO AMB. E DESEN. ECONOM</b>		
<b>11.003</b>		<b>Departamento de Meio Ambiente</b>		
<b>10.003.18.541.0024.1</b>		<b>Revitalização de Praças e Parques</b>		
<b>030</b>				
679	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	16.023,57
			<b>Total</b>	<b>16.023,57</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>228.562,76</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de Dezembro de 2021.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

### DECRETO N.º 127/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.122.0011.2096	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
751	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1033	6.950,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.950,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de Dezembro de 2021.

Hermes Wichthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº57/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

### RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA e RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 02(duas) diárias no valor total de R\$700,00(setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao 01 de dezembro de 2021.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*